

“QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021 de 05.04.2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO E A EMPRESA IMPERIAL ENGENHARIA EIRELI-EPP”.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30, com sede à Rua D. Pedro I nº 352, - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 047.445.601-30 e RG. Nº 579.344 SSP/GO 2ª Via, residente nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA IMPERIAL ENGENHARIA EIRELI -EPP**, inscrito no CNPJ nº 20.531.982/0001-55, com sede na Rua Guimarães, Qd. 184, Lt. 16, s/nº - Bairro Nova Araguatins, na cidade de Araguatins-TO, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **CAIO CESAR PARENTE DE ALENCAR**, portador da Cédula de Identidade nº 99029343916 SSP/CE e CPF nº 008.318.923-82, residente e domiciliado na cidade de Araguatins-TO, doravante denominado **CONTRATADO**, **de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega da obra que conforme a cláusula quinta do contrato nº 022/2021 de 05.04.2021 estava previsto para ser até o dia 05.07.2021, contudo pelo terceiro aditivo ficou previsto para ser entregue até o dia 04.07.2022 e agora através do presente aditivo **FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA** do referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando a vigência estipulada para até o dia **04.01.2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Augustinópolis/TO., 04 de Julho de 2022.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

IMPERIAL ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ nº 20.531.982-0001-55

-Contratada-

TESTEMUNHAS:

Nome: Osmar Gonçalves Pacheco

CPF: 135.623.391 - 00

Nome: Larissa Gomes de Souza

CPF: 036.454.631 - 00